

COMUNICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Comunicamos que o Poder Judiciário de Minas Gerais deferiu liminar em mandado de segurança, requerida por candidata do Concurso Público da Guarda Municipal de Brumadinho, que pleiteou continuar no processo seletivo, a partir da 2ª etapa – Prova de Capacidade Física.

O Atestado Médico da referida candidata indica que ela estará apta, física e mentalmente, a realizar a Prova de Capacidade Física, a partir do dia 22 de maio de 2015.

Em função desta situação, o processo seletivo está suspenso, até a realização das etapas pendentes pela referida candidata.

Tão logo o resultado do teste físico seja deliberado, informaremos da regular continuidade das demais fases do concurso.

Brumadinho, 27 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Brumadinho